

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 — 95.885 — IMIGRANTE — RS — Fones (051) 712-2827 e 162 Ramal 2133

DECRETO nº 136/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma fração de terras localizada na Picada Horst, Berlim, assim descrita:

"Uma área de terras com superfície de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados), identificada no Levantamento em anexo, situada dentro de uma área maior com 50.811,41m² (cinquenta mil, oitocentos e onze metros e quarenta e um decímetros quadrados) com número de ordem 15.467, à fl. 01 do Livro nº 2RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Estrela, de propriedade do Sr. Silvo Landmeier, medindo e confrontando-se: ao NORTE e ao SUL na distância de 5,00m com a área maior remanescente; ao LESTE e a OESTE também na distância de 5,00m com a área maior remanescente."

Parágrafo único - A fração de terras descrita no "caput" encontra-se a 24,00m da divisa Sul de Seno Ahlert e 127,50m da divisa Leste, ou seja, da Estrada Geral da Picada Horst.

Art. 2º - Na fração de terras descrita no artigo anterior localiza-se um poço artesiano destinado ao abastecimento d'água.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada em caráter de urgência para fins do que trata o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei nº 2786 de 21.05.56, inclusive e especialmente para fins de imissão imediata na posse do referido imóvel.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 15 de agosto de 1991.


CARLOS HASSMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 — 95.885 — IMIGRANTE — RS — Fones (051) 712-2827 e 162 Ramal 2133

Decreto nº 136/91

Levantamento

